

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 36/2026

PRC nº 53/2026

Dispensa nº 36/2026

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata torna pública a intenção de receber Propostas de fornecedores para a contratação do objeto abaixo descrito, conforme as determinações deste Aviso e dos normativos aplicáveis.

OBJETO RESUMIDO:

Aquisição de licenças de software destinadas às atividades de comunicação institucional da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, para produção, edição, tratamento e gerenciamento de conteúdos digitais, gráficos, audiovisuais e publicações em mídias sociais e demais canais oficiais de comunicação.

DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS:

Item	Descrição	Quant.	Unid. Medida	Vlr. Est. Unit.	Vlr. Est. Total
1	Licença Canva. Licença original, anual, correspondente à versão profissional mais completa disponibilizada pelo fabricante Canva, destinada à criação ...	1	Serviço	R\$ 667,93	R\$ 667,93
2	Licença CapCut. Licença original, anual, correspondente à versão profissional mais completa disponibilizada pelo fabricante CapCut, destinada à edição...	1	Serviço	R\$ 1.944,13	R\$ 1.944,13
3	Licença Wondershare Filmora. Licença original, anual, correspondente à versão profissional mais completa disponibilizada pelo fabricante Wondershare, ...	1	Serviço	R\$ 1.598,75	R\$ 1.598,75
4	Licença Captions AI. Licença original, anual, correspondente à versão profissional mais completa disponibilizada pelo fabricante Captions AI, destinad...	1	Serviço	R\$ 1.842,26	R\$ 1.842,26
5	Licença ChatGPT. Licença original, anual, correspondente à versão profissional mais completa disponibilizada pelo fabricante OpenAI, destinada à utili...	1	Serviço	R\$ 2.077,38	R\$ 2.077,38
6	Licença Grok. Licença original, anual, correspondente à versão profissional mais completa disponibilizada pelo fabricante xAI, destinada à utilização ...	1	Serviço	R\$ 916,57	R\$ 916,57
7	Licença Adobe Podcast. Licença original, anual, correspondente à versão profissional mais completa disponibilizada pelo fabricante Adobe, destinada ao...	1	Serviço	R\$ 553,62	R\$ 553,62
8	Claude - Licença Claude PRO - Anthropic - Assinatura Anual - software de inteligência artificial desenvolvido pela Anthropic que oferece assistência e...	1	Serviço	R\$ 532,50	R\$ 532,50
Valor Estimado Global:					R\$ 10.133,14

DESCRIÇÕES DETALHADAS DOS ITENS:

Item 1:

Licença Canva. Licença original, anual, correspondente à versão profissional mais completa disponibilizada pelo fabricante Canva, destinada à criação de peças gráficas, apresentações, documentos, materiais institucionais, publicações para redes sociais e demais

conteúdos visuais. A licença deverá contemplar acesso integral às funcionalidades premium da plataforma, incluindo banco de imagens, vídeos, áudios, elementos gráficos, ícones, ilustrações, fontes, modelos (templates), recursos de inteligência artificial para criação e edição de conteúdo, ferramentas colaborativas, armazenamento em nuvem, kit de identidade visual (Brand Kit), redimensionamento automático de layouts (Magic Resize), remoção de fundo de imagens, edição avançada de fotografias, exportação em alta resolução, agendamento de publicações em redes sociais, remoção de marcas d'água, acesso às atualizações disponibilizadas durante toda a vigência da assinatura, suporte oficial do fabricante e utilização integral de todas as funcionalidades premium disponibilizadas na modalidade contratada.

Item 2:

Licença CapCut. Licença original, anual, correspondente à versão profissional mais completa disponibilizada pelo fabricante CapCut, destinada à edição profissional de vídeos institucionais, conteúdos audiovisuais para redes sociais, campanhas educativas, transmissões institucionais e demais materiais produzidos pelo Setor de Comunicação da Câmara Municipal. A licença deverá contemplar acesso integral às funcionalidades premium da plataforma, incluindo ferramentas avançadas de edição audiovisual, edição multicamada (multitrack), biblioteca premium de efeitos visuais, transições, filtros, animações, modelos (templates), trilhas sonoras, elementos gráficos, adesivos (stickers), recursos de correção de cores, estabilização de vídeo, remoção de ruídos, chroma key, keyframes, legendagem automática, transcrição de áudio, conversão de texto em voz (Text-to-Speech), recursos de inteligência artificial para criação e edição de vídeos, remoção automática de fundo, aprimoramento de imagem, redimensionamento automático para diferentes plataformas digitais, exportação em alta resolução (Full HD, 4K ou superior, quando suportado), remoção de marcas d'água, acesso às atualizações disponibilizadas durante toda a vigência da assinatura, suporte oficial do fabricante e utilização integral de todas as funcionalidades premium disponibilizadas na modalidade contratada.

Item 3:

Licença Wondershare Filmora. Licença original, anual, correspondente à versão profissional mais completa disponibilizada pelo fabricante Wondershare, destinada à produção, edição, finalização e pós-produção de vídeos institucionais. A licença deverá contemplar acesso integral às funcionalidades premium da plataforma, incluindo edição de vídeos em múltiplas camadas (multitrack), linha do tempo avançada, biblioteca premium de efeitos visuais, filtros, transições, títulos, animações, elementos gráficos, stickers, trilhas sonoras e templates; recursos de inteligência artificial para geração e edição de conteúdos audiovisuais, remoção de objetos, recorte inteligente (Smart Cutout), remoção automática de fundo (AI Portrait), rastreamento de movimento (Motion Tracking), estabilização de vídeo, aprimoramento e limpeza de áudio por inteligência artificial, redução automática de ruídos, correção e aprimoramento de cores, geração automática de legendas (Speech-to-Text), conversão de texto em voz (Text-to-Speech), tradução automática de legendas, edição inteligente baseada em inteligência artificial (AI Copilot Editing ou tecnologia equivalente), geração de imagens e recursos criativos por inteligência artificial, redimensionamento automático para diferentes plataformas digitais, gravação de tela (Screen Recorder), gravação por webcam, edição avançada de áudio, keyframes, máscaras, chroma key, speed ramping, exportação em alta resolução (Full HD, 4K ou superior, quando suportado), remoção de marcas d'água, acesso às atualizações disponibilizadas durante toda a vigência da assinatura, suporte oficial do fabricante e utilização integral de todas as funcionalidades premium disponibilizadas na modalidade contratada.

Item 4:

Licença Captions AI. Licença original, anual, correspondente à versão profissional mais completa disponibilizada pelo fabricante Captions AI, destinada à produção, edição e otimização de vídeos institucionais por meio de recursos avançados de inteligência artificial. A licença deverá contemplar acesso integral às funcionalidades premium da plataforma, incluindo geração automática de legendas sincronizadas (Speech-to-Text), transcrição automática de áudio e vídeo, tradução automática de legendas para múltiplos idiomas, conversão de texto em voz (Text-to-Speech), clonagem de voz (Voice Clone), dublagem automática por inteligência artificial (AI Dubbing), sincronização labial automática (Lip Sync), correção automática de contato visual (Eye Contact Correction), remoção de palavras de preenchimento (Filler Words), remoção automática de silêncios e pausas, cortes inteligentes (AI Editing), geração automática de clipes curtos a partir de vídeos longos (AI Clips), criação automática de títulos e legendas dinâmicas, personalização de fontes, cores, animações e estilos de legendas, redimensionamento automático para diferentes formatos e plataformas digitais (vertical, horizontal e quadrado), aprimoramento de áudio com redução de ruídos, melhoria da qualidade da voz, recursos de composição automática de cenas por inteligência artificial, exportação de vídeos em alta resolução (Full HD, 4K ou superior, quando suportado), remoção de marcas d'água, armazenamento em nuvem quando disponibilizado pelo fabricante, acesso às atualizações durante toda a vigência da assinatura, suporte técnico oficial e utilização integral de todas as funcionalidades premium disponibilizadas na modalidade contratada.

Item 5:

Licença ChatGPT. Licença original, anual, correspondente à versão profissional mais completa disponibilizada pelo fabricante OpenAI, destinada à utilização de inteligência artificial generativa em apoio às atividades de comunicação institucional. A licença deverá contemplar acesso integral às funcionalidades premium da plataforma, incluindo geração, revisão e adaptação de textos, criação de roteiros, produção de conteúdos institucionais, elaboração de apresentações, análise e síntese de documentos, assistência à pesquisa, interpretação de informações, suporte à criação de campanhas educativas, recursos avançados de inteligência artificial multimodal, processamento de texto, imagens e arquivos compatíveis, acesso às atualizações disponibilizadas durante toda a vigência da assinatura, suporte oficial do fabricante e utilização integral das funcionalidades premium disponibilizadas na modalidade contratada.

Item 6:

Licença Grok. Licença original, anual, correspondente à versão profissional mais completa disponibilizada pelo fabricante xAI, destinada à utilização de inteligência artificial generativa para apoio às atividades de comunicação institucional. A licença deverá contemplar acesso integral às funcionalidades premium da plataforma, incluindo geração e revisão de textos, apoio à pesquisa, organização de informações, elaboração de conteúdos institucionais, desenvolvimento de campanhas educativas, criação de roteiros, análise de documentos, interpretação de dados, assistência à produção de conteúdos digitais, acesso às atualizações disponibilizadas durante toda a vigência da assinatura, suporte oficial do fabricante e utilização integral das funcionalidades premium disponibilizadas na modalidade contratada.

Item 7:

Licença Adobe Podcast. Licença original, anual, correspondente à versão profissional mais completa disponibilizada pelo fabricante Adobe, destinada ao tratamento profissional de áudio dos conteúdos institucionais produzidos pela Câmara Municipal. A licença deverá contemplar acesso integral às funcionalidades premium da plataforma, incluindo remoção automática de ruídos, aprimoramento da qualidade da voz por inteligência artificial, equalização, normalização de volume, gravação remota, transcrição automática de áudio, edição de entrevistas, pronunciamentos, podcasts e vídeos institucionais, exportação em alta qualidade, armazenamento em nuvem quando disponibilizado pelo fabricante, acesso às atualizações durante toda a vigência da assinatura, suporte oficial do fabricante e utilização integral de todas as funcionalidades premium disponibilizadas na modalidade contratada.

Item 8:

Claude - Licença Claude PRO - Anthropic - Assinatura Anual - software de inteligência artificial desenvolvido pela Anthropic que oferece assistência em tarefas como geração de textos, análise de documentos, programação, pesquisa, tradução e resolução de problemas. O sistema utiliza modelos de linguagem de grande porte (LLMs) para compreender instruções em linguagem natural e produzir respostas contextualizadas. O acesso ao serviço é realizado por meio de autenticação do usuário em uma conta pessoal. Após o login, o usuário pode interagir com o assistente por meio de uma interface de conversa, enviando perguntas, documentos e solicitações. O sistema processa essas informações em servidores da Anthropic e retorna as respostas em tempo real. O plano Claude Pro é uma licença de assinatura paga que amplia os recursos disponíveis em relação ao plano gratuito. Entre seus benefícios estão limites de uso mais elevados, acesso prioritário durante períodos de alta demanda, utilização de modelos mais avançados e disponibilidade antecipada de novos recursos. O aplicativo gerencia informações como dados da conta do usuário, histórico de conversas, status da assinatura e preferências de utilização. Durante o uso, o sistema valida a licença ativa para liberar as funcionalidades exclusivas do plano Pro. Do ponto de vista funcional, o Claude AI Pro recebe solicitações do usuário, interpreta o conteúdo enviado, processa as informações utilizando modelos de inteligência artificial e apresenta uma resposta adequada ao contexto da solicitação. Todo o processo ocorre de forma integrada, permitindo que o usuário realize atividades de produtividade, aprendizado, desenvolvimento de software, criação de conteúdo e análise de informações em uma única plataforma. Justificativa: O item 8 (Licença Claude Pro - Anthropic) não constou originalmente no Documento de Formalização da Demanda (DFD), tendo sido identificado durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), fase em que são aprofundadas as análises da solução mais adequada ao atendimento da necessidade administrativa. No decorrer dos estudos técnicos, verificou-se que a inclusão da licença Claude Pro complementa o conjunto de ferramentas inicialmente previsto, oferecendo recursos específicos de inteligência artificial voltados à análise, revisão e elaboração de textos complexos, interpretação de documentos extensos e apoio à produção de conteúdos institucionais. Tais funcionalidades agregam valor às atividades desenvolvidas pelo setor, ampliando a eficiência, a produtividade e a qualidade dos trabalhos. Assim, a inclusão do item decorre do amadurecimento da fase de planejamento da contratação, não representando alteração da necessidade inicialmente identificada, mas sim o aperfeiçoamento da solução proposta, em conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

REQUISITOS E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

Prazo para disponibilização das licenças: até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento contratual.

- Local de disponibilização: acesso eletrônico às contas institucionais indicadas pela Câmara Municipal de Lagoa da Prata.
- Tipo de execução: fornecimento integral das licenças, mediante disponibilização eletrônica das assinaturas e respectivas credenciais de acesso.

Requisitos e Condições Específicos

- As licenças deverão ser originais, destinadas ao uso institucional da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.
- As licenças deverão possuir vigência mínima de 12 (doze) meses, contados da data de sua efetiva ativação.
- As licenças deverão corresponder às versões profissionais mais completas disponibilizadas pelos respectivos fabricantes, contemplando acesso

integral às funcionalidades premium existentes durante toda a vigência contratual.

- Durante toda a vigência da contratação deverão estar incluídos, sem qualquer custo adicional para a Administração, atualizações de versão, correções de

segurança, melhorias funcionais, manutenção evolutiva, suporte técnico oficial disponibilizado pelos fabricantes e continuidade do acesso às

funcionalidades originalmente contratadas.

- O fornecedor deverá disponibilizar todas as credenciais necessárias ao acesso das plataformas, garantindo o pleno funcionamento das licenças durante todo o período contratado.

- Caso os fabricantes alterem a nomenclatura comercial dos planos ou modalidades de assinatura durante a vigência contratual, deverá ser fornecida licença

equivalente ou superior, sem redução de funcionalidades ou prejuízo às atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal.

- DIRETRIZES DE MERCADO E AMPLA COMPETITIVIDADE

As especificações técnicas estabelecidas para as licenças objeto da presente contratação baseiam-se em requisitos estritamente funcionais, operacionais e

tecnológicos, necessários ao adequado desenvolvimento das atividades desempenhadas pelo Setor de Comunicação da Câmara Municipal de Lagoa da

Prata, especialmente aquelas relacionadas à produção de conteúdos gráficos, edição audiovisual, utilização de recursos de inteligência artificial,

acessibilidade comunicacional, divulgação dos atos oficiais e fortalecimento da comunicação institucional.

As soluções identificadas correspondem a plataformas amplamente consolidadas no mercado nacional e internacional, utilizadas por órgãos públicos,

empresas, instituições de ensino, agências de comunicação e profissionais especializados na produção de conteúdos digitais, possuindo ampla

disponibilidade comercial por meio de distribuidores, revendedores autorizados e parceiros comerciais, não havendo restrição quanto à participação de

empresas aptas ao fornecimento das respectivas licenças.

A escolha das plataformas decorre de critérios eminentemente técnicos e operacionais, considerando as funcionalidades específicas necessárias ao fluxo

de trabalho atualmente desenvolvido pelo Setor de Comunicação. As ferramentas possuem características complementares e não excludentes, atendendo

diferentes etapas da produção institucional, compreendendo criação de peças gráficas, edição profissional de vídeos, utilização de inteligência artificial

aplicada à comunicação pública, geração automática de legendas, acessibilidade digital e padronização da identidade visual institucional.

A utilização conjunta dessas soluções permitirá maior integração entre as atividades de produção gráfica e audiovisual, redução do tempo necessário para

criação dos materiais institucionais, padronização dos conteúdos divulgados e melhoria da eficiência operacional da equipe responsável pela comunicação da Câmara Municipal.

A seleção do fornecedor observará o critério de julgamento previsto no instrumento convocatório, assegurando ampla competitividade entre as empresas aptas ao fornecimento das licenças, sendo a contratação realizada pelo critério do menor preço, desde que atendidas integralmente todas as especificações técnicas e funcionais estabelecidas no processo administrativo.

Ressalta-se que a presente contratação não busca restringir a competição entre fornecedores, mas assegurar a continuidade das atividades institucionais

desenvolvidas pelo Setor de Comunicação mediante utilização de soluções tecnológicas compatíveis com as necessidades operacionais da Câmara

Municipal de Lagoa da Prata, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse

público previstos na Lei nº 14.133/2021.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por Item.

Esta Contratação poderá ter mais de um vencedor.

Cada fornecedor poderá concorrer em um ou mais Itens.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS:

Início em: 26/08/2026 às 00:00 horas e término em: 31/08/2026 às 12:00 horas.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO E ENVIO DE PROPOSTAS:

Para participar neste Processo, o fornecedor interessado deverá elaborar uma Proposta Comercial, que poderá ser enviada através de um Formulário Eletrônico pelo link abaixo:

*** [Clique aqui para preencher e enviar sua Proposta Online](#)**

A Proposta também poderá ser entregue presencialmente, através da visita de um Servidor da Câmara à Sede do Fornecedor, mediante solicitação deste (somente para Lagoa da Prata - MG).

PORTAL DE COMPRAS E CONTATO:

Para mais informações sobre as Contratações da Câmara, acesse o nosso Portal de Compras:

*** [Clique aqui para acessar o Portal de Compras da Câmara](#)**

Dúvidas: WhatsApp: (37) 3261-2183 | E-mail: compras@lagoadaprata.mg.leg.br

PRAZO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços devem ser prestados em até 5 (cinco) dias úteis.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Rua Ângelo Perilo nº 35 - Centro. CEP: 35590-048. Lagoa da Prata - MG.

PRAZO PARA O RECEBIMENTO DEFINITIVO:

Após a execução, os serviços serão recebidos provisoriamente, passando em seguida por análise minuciosa de conformidade com o exigido na Contratação e posterior recebimento definitivo.

O recebimento definitivo do objeto desta Contratação será realizado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

CUSTOS OPERACIONAIS E CUSTOS DE FRETE:

Todos os custos já devem estar embutidos no valor da Proposta, tais como custos operacionais, custos de frete, de deslocamentos, de encargos e quaisquer outros que incidam sobre a execução do objeto.

PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento é realizado em até 5 (cinco) dias úteis após a Liquidação da Despesa.

A Liquidação da Despesa só será realizada com a apresentação da Nota Fiscal e após o Recebimento Definitivo dos serviços.

ACOMPANHAMENTO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

Todos os principais documentos e informações desta Contratação serão publicados na Página desta Contratação no Portal de Compras da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, cujo link foi disponibilizado acima.

O Resultado Preliminar da Contratação e a Autorização de Contratação Direta serão publicados nesta Página, e poderão ser consultados por todos os fornecedores e por toda a população.

Esta Contratação será publicada também no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas.

VALIDADE DA PROPOSTA:

A Proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de seu envio.

O fornecedor deverá manter todas as condições da Proposta, inclusive o preço, durante todo o prazo de validade, caso seja vencedor no Processo e receba a Ordem de Fornecimento para prestar os serviços dentro deste prazo.

INCIDÊNCIA DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PESSOA JURÍDICA (IRRF-PJ):

Caso a empresa não faça parte do Regime do Simples Nacional, deverá fazer a retenção de IRRF-PJ na Nota Fiscal, aplicando-se a alíquota de 4,80% sobre o valor total da NF, nos termos da "Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023", bem como do , bem como do "Decreto Municipal nº 139, de 07 de julho de 2023".

FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Por ser desnecessário nesta Contratação, não haverá assinatura do instrumento de Contrato, que será substituído por instrumento equivalente, nos termos do Art. 95 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI / ME / EPP E EQUIPARADAS:

Por força do Art. 4º da Lei Nacional nº 14.133/2021 e dos Arts. 47 a 48 da Lei Complementar Nacional nº 123/2006, esta Contratação será de participação exclusiva de empresas de porte MEI (Microempreendedor Individual), ME (Microempresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte) e equiparadas.

Após a publicação do Aviso de Contratação Direta e o transcurso do prazo para envio de Propostas, caso a Câmara não receba pelo menos 1 (uma) Proposta válida de empresa autodeclarada como MEI, ME, EPP ou equiparada, o Aviso será republicado ainda com o benefício da Exclusividade, e o prazo para envio de Propostas será prorrogado por igual período.

Se na segunda tentativa, a Câmara não receber pelo menos 1 (uma) Proposta válida de empresa autodeclarada como MEI, ME, EPP ou equiparada, a Contratação deixará de ser exclusiva, o Aviso será republicado e o prazo para envio de Propostas será prorrogado por igual período, abrindo-se

então a participação para empresas de qualquer porte (Art. 49, inciso II da Lei Complementar Nacional nº 123/2006).

No julgamento das propostas serão aplicadas as prioridades concedidas aos Microempreendedores Individuais - MEI's, às Microempresas - ME's, às Empresas de Pequeno Porte - EPP's e às equiparadas sediadas em âmbitos local e regional, nos termos da "Lei Complementar Nacional nº 123/2006", bem como nos termos da "Portaria nº 68, de 13 de novembro de 2024" desta Casa de Leis.

A prioridade citada será aplicada na Fase de Julgamento das propostas.

Para a aplicação da prioridade, considera-se âmbito local os limites geográficos do Município de Lagoa da Prata, onde será executado o objeto da contratação; e âmbito regional, a delimitação geográfica que compreende o raio de 80 km (oitenta quilômetros) do Município de Lagoa da Prata.

Caso a proposta classificada em primeiro lugar seja de uma empresa sediada em âmbito local, não haverá necessidade de aplicação do benefício.

Caso a proposta classificada em primeiro lugar seja de uma empresa sediada em âmbito não local, será feita a verificação se a empresa classificada em segundo lugar é sediada em âmbito local e se a diferença de preço entre as propostas classificadas em primeiro e em segundo lugar não ultrapassa 10% (dez por cento).

Confirmando a verificação a que se refere o item anterior, será aplicado o benefício da prioridade à empresa classificada em segundo lugar, que a partir de então passará a ser a empresa provisoriamente vencedora do certame, no que se refere ao Item em julgamento.

Caso a proposta classificada em primeiro lugar seja de uma empresa sediada em âmbito regional, não havendo empresas participantes sediadas em âmbito local, não haverá necessidade de aplicação do benefício.

Caso a proposta classificada em primeiro lugar seja de uma empresa sediada em âmbito não local e não regional, será feita a verificação se a empresa classificada em segundo lugar é sediada em âmbito regional e se a diferença de preço entre as propostas classificadas em primeiro e em segundo lugar não ultrapassa 10% (dez por cento).

Confirmando a verificação a que se refere o subitem anterior, será aplicado o benefício da prioridade à empresa classificada em segundo lugar, que a partir de então passará a ser a empresa provisoriamente vencedora do certame, no que se refere ao Item em julgamento.

Na hipótese da não contratação da ME, EPP e equiparadas sediada, local ou regionalmente, com base nos Subitens anteriores, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nesta situação, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

REGRAS DO PROCEDIMENTO:

Esta Contratação será regida pela "Lei Nacional nº 14.133/2021", "Instrução Normativa nº 1/2025, Lei Complementar Nacional nº 123/2006 e a Portaria desta Casa de nº 68/2024". Outros regulamentos internos e secundários são também aplicáveis; para mais informações, favor entrar em contato com o Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

[Clique aqui para acessar a Instrução Normativa nº 1/2025 atualizada](#)

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Dispensa de Licitação por valor em Rito Ordinário (Amparo legal no Art. 75, inciso II da Lei Nacional nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 1/2025 da Câmara Municipal de Lagoa da Prata).

IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO:

Não poderá participar desta Dispensa de Licitação os fornecedores enquadrados nas seguintes situações:

Fornecedor que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata ou com agente público que desempenhe função na Dispensa de Licitação ou que atuará na fiscalização ou na gestão do Contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

Pessoa Física ou Pessoa Jurídica que tenha como sócio o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais, os Vereadores ou pessoa ligada a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções;

Agente público da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria; e

Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo da Contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

Este impedimento aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra Pessoa, Física ou Jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

O fornecedor vencedor será habilitado para a Contratação se estiver em situação regular, comprovada nos seguintes termos:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Os documentos elencados acima serão emitidos pelo próprio Setor de Compras e Licitações. Caso seja necessário o envio de documentos complementares, o fornecedor vencedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, através de e-mail, no prazo de 3 (três) dias úteis.

Obs.: A Certidão Positiva com Efeitos de Negativa se equivale a uma Certidão Negativa para efeitos de regularidade fiscal.

CONSULTA AO CEIS e ao CNEP:

Será realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), a fim de verificar se a empresa possui impedimento ou sanção que a impossibilite de contratar com a Administração Pública, nos termos do § 4º do Art. 91 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

GESTOR DE CONTRATOS: Caio Miranda Ferreira - Matrícula 141 - Gestor de Contratos

FISCAL DO CONTRATO: Thaís Helen de Araújo Silva Matrícula 193 - Fiscal do Contrato

DOCUMENTOS ACESSÓRIOS:

[Relatório de Pesquisa de Preços - Clique aqui para acessar](#)

Lagoa da Prata, 21 de agosto de 2026.

Antônio Justino Filho.

Presidente da Câmara